



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.582 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 1.327.686,95 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Redução Parcial, no valor de R\$ 1.327.686,95 (um milhão trezentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

07.05.00	ENSINO INFANTIL	
<u>12.365.2002-1.008</u>	<u>Construção e/ou Ampliação de Unidades de Educação Infantil.</u>	
211-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Aplicação	200.0017	R\$ 691.186,95
Fonte de Recurso	01	
212-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Aplicação	220.0006	R\$ 636.500,00
Fonte de Recurso	05	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 1.327.686,95 (um milhão trezentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) serão utilizados recursos de redução parcial das dotações constante do orçamento do corrente exercício financeiro, conforme dispõe as classificações abaixo discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

07.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>12.361.2001-1.005</u>	<u>Construção e/ou Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental</u>	
139-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Aplicação	220.0000	R\$ 186,95
Fonte de Recurso	01	
140-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Aplicação	220.0006	R\$ 4.500,00
Fonte de Recurso	05	
<u>12.361.2001-1.113</u>	<u>Aquisição de Equisitos e Mat. Perm. p/ Ensino Fundamental</u>	
144-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Aplicação	220.0006	R\$ 8.000,00
Fonte de Recurso	05	
<u>12.361.2001-2.041</u>	<u>Funcionamento do Ensino Fundamental</u>	
151-3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	220.0006	R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso	05	
154-3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	220.0000	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso	01	



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

155-3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	220.0006	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso	05	
<hr/>		
12.368.2001-1.006	Construção e/ou Ampliação de Escola de Tempo Integral	
142-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Aplicação	220.0006	R\$ 343.000,00
Fonte de Recurso	05	
07.03.00	SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
<hr/>		
12.306.2006-1.114	Aquisição de Equipos e Mat. Perm. p/ Merenda Escolar	
181-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Aplicação	200.0000	R\$ 11.000,00
Fonte de Recurso	01	
<hr/>		
12.306.2006-2.076	Fornecimento da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	
194-3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	200.0006	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso	05	
<hr/>		
12.306.2006-2.308	Fornecimento da Merenda Escolar para o Ensino Infantil	
200-3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	200.0006	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso	05	
<hr/>		
12.306.2006-2.309	Fornecimento da Merenda Escolar para o EJA	
203-3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	200.0006	R\$ 4.000,00
Fonte de Recurso	05	
07.05.00	ENSINO INFANTIL	
<hr/>		
12.365.2002-1.116	Aquisição de Equipos e Mat. Perm. p/ Ensino Infantil	
218-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Aplicação	220.0006	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso	05	
<hr/>		
12.365.2002-2.292	Funcionamento do Ensino Infantil	
224-3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	210.0000	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso	01	
<hr/>		
225-3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	200.0006	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso	05	
<hr/>		
228-3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	210.0000	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso	01	
<hr/>		
12.367.2005-2.005	Transferências ao Terceiro Setor – Educação Especial	
219-3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Aplicação	240.0000	R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso	01	
07.06.00	CULTURA	
<hr/>		
13.392.3002-1.117	Aquisição de Equipos e Mat. Perm. p/ Cultura	
233-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Aplicação	110.0000	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso	01	



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<u>13.392.3002-2.088</u>	<u>Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura</u>	
238-3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	110.0000	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso	01	
239-3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	
Aplicação	110.0000	R\$ 85.000,00
Fonte de Recurso	01	
240-3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	110.0000	R\$ 180.000,00
Fonte de Recurso	01	
<u>13.392.3009-1.104</u>	<u>Restauração de Prédios Históricos</u>	
232-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Aplicação	110.0000	R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso	01	

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 15 de março de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **16 de março de 2022.**
Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**